



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 098 DE 24 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Altera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, instituído através da Lei Municipal 1736/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, EM ATENÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 1736/2021, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e considerando o Requerimento com Protocolo nº 1735/2024 da Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados e nomeados os seguintes membros constantes no inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 232 de 16 de dezembro de 2022:

“Art. 1º...

...

VI- Representante dos Pais de pais de alunos das escolas públicas municipais

...

Suplente: Thassiane Thiele da Silva Salviano

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,
24 de abril de 2024.


Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO Nº 098 DE 24 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Altera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, instituído através da Lei Municipal 1736/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, EM ATENÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 1736/2021, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e considerando o Requerimento com Protocolo nº 1735/2024 da Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados e nomeados os seguintes membros constantes no inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 232 de 16 de dezembro de 2022:

“Art. 1º...

...
VI- Representante dos Pais de pais de alunos das escolas públicas municipais

...
Suplente: Thassiane Thiele da Silva Salviano

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,
24 de abril de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:160E50BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2024. Edição 3010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>